A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2015 ,DE 10 DE junho DE 1986.

Dá denominação a logradouro público Municipal de RUA DIRCEU MARCELINO, localizado na Vila Ursulino.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua DIRCEU MARCELINO o logradouro público municipal, conhecido como Rua "C", localizado Na Vila Ursulino, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de junho de 1986

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO